



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1006.01/2022

A Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Paraipaba-CE, vem abrir o presente processo de dispensa de licitação para a LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL – CAPS GERAL, NO MUNICÍPIO DE PARAIPABA.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o art. 24, inciso X, e o parágrafo único, do art. 26, da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A ausência de licitação, no caso em questão, deriva da impossibilidade de o interesse público ser satisfeito através de outro imóvel, que não o escolhido. As características do imóvel, tais como localização, dimensão, destinação, entre outras, são relevantes de tal modo que a Administração não tem outra escolha.

Destarte, além da adequação do imóvel eleito para a satisfação do interesse público específico, existe compatibilidade do valor do aluguel com os parâmetros do mercado.

Assim sendo, a dispensa da licitação amparo no artigo 24, inciso X da Lei nº 8.666/93, justificase pela obediência a todos os requisitos exigidos pelo dispositivo mencionado.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Foi elaborado um Laudo de Avaliação de Bens, no qual avalia que R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais) mensal pela locação do imóvel estar compatível com a realidade mercadológica.

Paraipaba-CE, 10 de junho de 2022.

Ademária Temoteo Rosa Secretária de Saúde